



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**26 DE OUTUBRO DE 2021**

**ACTA Nº 25**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2021, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, coordenadora técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente deu a palavra à **Dr.ª Susana Loureiro, da empresa SPI, Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação S.A.**, que fez a apresentação do projecto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a área de reabilitação do Piódão - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana - Abertura de período de discussão pública, apreciado e deliberado na reunião de Câmara de 18 de Outubro de 2021.-----

-----Terminada a referida apresentação, o Senhor **Presidente** referiu que “abrimos agora um período de dúvidas, críticas ou sugestões que os senhores vereadores queiram colocar.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “agradecer a sua explicação, parabéns pelo trabalho que tive oportunidade de ler, não de uma forma muito intensa porque é um documento muito denso, mas tenho algum interesse sobre este assunto com o qual também trabalho; pareceu-me que é um documento bem estruturado e que vai no âmbito normal dos PERU, que neste caso específico tem que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

se compatibilizar com o quadro estratégico das aldeias históricas. Nesse campo é muito importante que nós percebamos esta questão de que estamos a falar num território específico, numa ARU que foi delimitada segundo os princípios de delimitação estabelecidos pelo município mas depois a compatibilização do quadro estratégico das aldeias históricas é, independentemente da delimitação da ARU, é mais ou menos alargada ao núcleo original; e o Piódão é uma situação muito específica e eu em relação ao que apresentou, queria referir algumas questões. A primeira é esta questão das ações e depois isso reflecte-se também na questão do investimento, que acho que é o mais importante, as ações são ações relativamente vagas, em termos da sua aplicação, algumas delas até são consensuais e isso pode dificultar a sua classificação. Para a sua concretização há dois tipos de responsabilidades, a que se insere nesta componente alargada de aldeias históricas, nesta caso inclui a questão da sinalética. Não tem sentido ou não me parece que o Piódão deva ter uma sinalética diferente das outras aldeias históricas; a ideia aqui é criar-se uma identidade global associada a todas as aldeias. Era interessante percebermos, deste investimento digo já que me parece a grande questão desta análise, no caso do Piódão, é uma diferença de intervalo prevista muito relevante, entre 6 e 10 milhões de despesas de investimento em 10 anos, que dá um milhão por ano, específico no Piódão, e isso depois tem reflexos nas definições dos Orçamentos da Câmara, nos Quadros Plurianuais. Por outro lado, em questões mais específicas, não percebi muito bem; há ali uma acção, a 2.2, da reabilitação urbana, em que o foco está nos imóveis em ruína ou mau estado, compreendo que seja assim, mas falta talvez uma resposta ou uma acção específica ou a integração desta no levantamento das dissonâncias, que é uma componente forte da análise, mas depois não está específico que haja uma acção concreta para as resolver ou uma forma de apoiar os proprietários e resolver ou como é que vai haver essa interligação com o apoio eventualmente ao investimento se as verbas terão que ser criadas especificamente no orçamento particular ou se pode haver aqui um apoio específico para a concretização prática desta situação da imagem urbana do Piódão.-----

-----Ainda a questão do tratamento da paisagem e da componente da envolvente que não é natural, a envolvente é trabalhada arduamente ao longo de gerações e que merecia uma atenção específica num programa de apoio, não numa visão pura e simples de embelezamento mas num reforço da sua capacidade de produção. O programa está feito, a consulta pública está iniciada, as pessoas do Piódão devem ser induzidas a participar.-----

-----Estou de acordo que eventualmente estava ali no quadro e não me lembrei de confirmar a classificação de aldeia histórica foi sempre um processo complicado e ainda hoje não tenho a certeza que as pessoas sintam que são privilegiadas por viverem numa aldeia histórica; Foi um processo com todas as mais-valias e a boa vontade mas as pessoas sentiram que não foram ouvidas. A criação de novos planos estratégicos com este peso com períodos de execução também alargados, deve ser bem comunicada e as pessoas envolvidas. Trata-se de gente desconfiada, algumas vezes com razão. Interessa-nos ter uma aldeia agradável, com gente feliz, afinal Arganil e a Região tem no Piódão, uma forte parte da sua imagem-bandeira turística."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer algumas notas; começava por esta questão abordada pelo senhor vereador Miguel Pinheiro e que a Dr.<sup>a</sup> Susana referiu, nomeadamente esta temática do Turismo responsável; efectivamente o Piódão tem uma situação peculiar e parece-me diferente de todas as demais aldeias, desde logo porque, por incrível que pareça e que é muito engraçado e curioso, o mapa que mostrou, em que, do ponto de vista geográfico, parece que o espaço que está mais afastado de tudo é mesmo o Piódão, todas aquelas que estão do outro lado da Cordilheira, tirando Linhares, estão quase confinantes, cria aqui uma situação peculiar; mas ao mesmo tempo que é uma situação peculiar, também temos noção que as características e a classificação resultam de um conjunto e não resultam tanto do peso histórico, que é a característica que está evidente nas demais aldeias e portanto regra geral, ou estão associadas a um castelo ou uma catedral, alguma coisa dessa natureza. Ao mesmo tempo, por incrível que pareça, o Piódão tem uma atractividade fora do normal, face àquilo que é a realidade das demais aldeias, os números que tenho colocam o Piódão no número dois, no segundo lugar de aldeia com maior procura, com maior visitaçã, com maior curiosidade suscitada nos canais digitais, e isto nem sempre é muito confortável para as outras autarquias que porventura até acham que têm aldeias com maior peso histórico do que propriamente o Piódão, mas há aqui esta particularidade e que causa uma pressão muito grande no comportamento do turista.-----

-----Tentando objectivar, não são raros os exemplos em que o turista já vai com o cesto debaixo do braço e vai o proprietário, o senhor que mora lá, atrás dele e que diz para trazer aquilo de volta; não são raros os episódios em que os castanheiros são todos dizimados e partidos, principalmente quando começam a ter os ouriços, porque querem levar alguma recordação, alguma coisa do Piódão; não são raros os episódios de pedras de xisto que desaparecem dos edifícios, de vasos com flores, etc. e aqui é uma situação peculiar que acontece no Piódão e não tenho nota de ser tão generalizada como acontece na nossa aldeia histórica. Claro que isto depois cria o outro sentimento de que falava há pouco o senhor vereador Miguel Pinheiro, é que tirando os piódenses que beneficiam directamente do circuito turístico, para boa parte dos outros, estarem neste circuito todo, é uma grande maçada, porque não podem deixar a porta aberta, porque não podem deixar o cesto em cima do muro, etc. há aqui este caminho que faz todo o sentido, de tentarmos sensibilizar para o turismo responsável, parece-me que será a grande justificação para termos aqui um tratamento e um enquadramento até um pouco diferente daquilo que acontece nas demais aldeias. Relativamente a algumas soluções e alguns eixos que foram sinalizados para alguns projectos específicos, foi sinalizada uma área de acolhimento e estacionamento designada de eira, essa é sobranceira à aldeia; acho que temos que visitar essa proposta de uma forma reflectida porque não me parece que seja muito pacífico que o parque automóvel passe a constar das fotografias daquela imagem que ali mostrou há pouco. Temos noção que é uma necessidade gritante para o Piódão, a questão do estacionamento, até porque se queremos tirar os veículos do Largo, temos que ter soluções para estacionamento e também tenho noção que, porventura, esta é a localização mais fácil, não tenho é a certeza que seja a melhor solução, porque aquela imagem que ali mostrou em determinada altura, porventura não voltaria a ser a mesma com uma zona de acolhimento e estacionamento por cima da aldeia; acho





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que devemos pensar e eu não sou técnico da área, mas acho que devemos pensar nisto de uma forma reflectida. Há também uma questão que queria colocar; é crítica em todos os processos de intervenção urbanística e mais ainda no Piódão, para além daquilo que é a burocracia dos actos municipais, tem depois a questão da burocracia dos pareceres da DRCC; aquilo que queria perceber é se deste processo pode resultar ou não um processo facilitado de autorização de intervenções para os particulares. Recebemos muitas notas e muitas reclamações críticas positivas, nomeadamente em relação à correção dessas pequenas dissonâncias que são suscitadas muitas vezes do principal obstáculo que as pessoas enfrentam é mesmo este pacote de burocracia que obriga a contratação onerosa de equipas técnicas que muitas vezes se tornam incompatíveis para aquilo que é o valor destas pequenas intervenções. Queria perceber e isso acho que até já foi tentado noutros projectos, noutras zonas do país, se isto pode resultar em processos facilitadores ou simplificados naquilo que tem a ver com as intervenções; ou seja, se nós definirmos um referencial, estando as intervenções dentro desse referencial, se podem ou não beneficiar de um percurso mais facilitado nas respectivas autorizações. Há uma questão que é crítica e que foi aqui também suscitada e que queria aproveitar também para partilhar convosco: nesta temática dos programas específicos do financiamento, aquele que temos actualmente a ser executado na rede das aldeias históricas é o PROVER, nós passámos de um momento mais na década de noventa, do século passado, até ao princípio deste século, com algum significado, passámos por uma época de investimento material com financiamento comunitário, para uma fase que é aquela em que nos encontramos actualmente, em que o investimento que é financiado, é investimento imaterial; comunicação, promoção. Dentro da Rede há já uma noção muito clara que é necessário voltar a enquadrar os investimentos materiais, físicos, nos financiamentos comunitários; isto começa a ter já uma evidência e uma necessidade sentida, não apenas no Piódão, mas também nas demais aldeias, que começam a consolidar esta necessidade de obterem alguns financiamentos que permitam fazer estas intervenções. Sem prejuízo de muitas vezes falarmos de pequeníssimas intervenções, em que o proprietário se propunha fazê-lo se tivesse um pequeno apoio, mas isso esbarra depois também naquilo que são as dificuldades que os municípios podem ter para prestar esse tipo de apoio. Na última reunião da Direção das Aldeias Históricas, a solução que referiu na sua apresentação da constituição de um fundo, foi revisitada porque nos parece que eventualmente será mesmo a solução mais pragmática para se poder apoiar estas pequenas intervenções; não de montantes como aqueles que referiu, porque falou de 170 imóveis a multiplicar por 10 mil euros, dá 1.700.000,00€, é bom que tenhamos noção da realidade dos orçamentos dos municípios porque dizer que se coloca no orçamento dos municípios é a forma mais fácil de não acontecer coisa nenhuma. Vale a pena, ao mesmo tempo, termos esta capacidade de diferenciar aquilo que são as pequenas intervenções que, de alguma forma, os municípios deverão ter a capacidade para mobilizar meios, daquelas que não têm de todo forma de poder financiar com os seus orçamentos. A questão do valor que referiu, temos aqui um bom exemplo, não tem a ver agora com o tema de que estamos a falar, mas tem a ver com o calvário democrático que depois temos que enfrentar para este tipo de intervenções; temos, todos os piodenses e a própria autarquia, no exemplo que deu, do casarão, há um processo que está na





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tutela da Direção Geral do Património para uma proposta de intervenção que deve estar lá a aguardar parecer há uns cinco anos e que, reiteradamente, solicitamos o ponto da situação e reiteradamente não temos resposta; se isto acontece em relação às entidades públicas que neste caso é a freguesia do Piódão, que até tem dinheiro, para fazer a intervenção, e em relação ao município, que solicita o ponto de situação, também é bom de ver o que é que acontece depois com os particulares. Acho que era muito positivo que se conseguisse aqui uma simplificação nos processos de licenciamento, nos processos de parecer, porque muitas vezes, mais do que a questão financeira, a burocracia é um entrave a que alguma coisa aconteça, em aldeias como o Piódão.-----

-----Algum contributo, alguma sugestão, que pretendam suscitar neste âmbito, teremos agora cerca de um mês para o fazer e essas questões serão apreciadas.-----

-----Queria ainda dar-lhes nota de duas situações; a primeira está relacionada com uma temática que tivemos oportunidade de discutir há uns largos meses atrás, mais concretamente e fui visitar essa informação, que discutimos numa Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2018, essa temática estava relacionada com o regime do exercício dos Presidentes de Junta de Freguesia que, na nossa opinião, nomeadamente para freguesias de pequena dimensão, ou concelhos de pequena dimensão e depois também com repercussões na dimensão das freguesias, não era um critério que fosse muito justo, do ponto de vista da compensação que lhes é atribuída. Nessa altura tivemos oportunidade de votar uma Moção, que se a memória não me falha, foi votada por unanimidade, que seguiu o seu percurso, também tivemos oportunidade de sensibilizar, para além de governantes, os partidos que estavam na oposição e foi com agrado, e era essa nota que queria registar, que pudemos constatar ou que pudemos conhecer, a alteração que foi introduzida à lei que regulava o exercício de mandato dos titulares das Juntas de Freguesia, que vem trazer um reconhecimento, ainda que não seja total, mas um reconhecimento parcial aos Presidentes de Junta, nomeadamente naquilo que tem a ver com a compensação pelo exercício do cargo. Queria aproveitar a oportunidade para fazer esta resenha e para, neste caso em particular, reconhecer o trabalho que foi feito pelo Governo e pelos partidos que votaram ao que sei favoravelmente, pois parece que foi por unanimidade, na Assembleia da República, esta alteração à lei que vem trazer alguma justiça àquilo que é exigido aos titulares das Juntas de Freguesia.-----

-----Uma segunda informação, para lhes comunicar que, na sequência dos actos relacionados com a Comunidade Intermunicipal, nomeadamente naqueles que têm de acontecer na primeira reunião do Conselho Intermunicipal, foi ontem eleita a nova direção do conselho interno municipal, que foi eleita por unanimidade, assumindo a presidência do Conselho Intermunicipal, o município de Montemor-o-Velho, e as Vice-Presidências o município de Arganil e o município de Mira. Relativamente ao primeiro secretário executivo, que também é uma competência do Conselho Intermunicipal, também foi feita ontem essa eleição e com unanimidade ficou eleito para exercer esse cargo, o Dr. Jorge Brito, que o vem exercendo com exímia competência ao longo dos últimos anos."-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "dizer que é prestigiante para Arganil assumir a vice-presidência da CIM e que ficamos muito satisfeitos com essa situação."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer "acompanho a felicitação feita pelo vereador Paulo Teles Marques; desejo-lhe um bom trabalho e fico contente, porque é uma situação prestigiante para o município de Arganil."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "a qualidade do ar na Zona Industrial da Relvinha é fraca, porque sempre que o "vento sopra do lado de S. Martinho", as empresas situadas em frente à Pinewells ficam cheias de poeiras, e isso prejudica-as, quer na limpeza das instalações e das viaturas, quer na manutenção dos equipamentos de ar condicionado, quer até na própria respiração dos trabalhadores. Penso que tal situação deveria ser corrigida até porque se tem conhecimento de que em outras unidades fabris, que se dedicam à mesma actividade, tal situação não se verifica. Com a expansão da Zona Industrial o problema aumenta e poderá provocar situações desagradáveis para quem se vá instalar próximo da Pinewells. Gostaria que fossem tomadas as diligências necessárias para a correcção deste problema."-----

-----Temos assistido nos últimos tempos ao aumento exponencial do valor dos combustíveis, isso de alguma forma há-de afectar o orçamento municipal; a primeira questão que daí decorre é saber se foi criada alguma limitação ou alguma redução à utilização das viaturas, limitando ao essencial para não comprometer as finanças da Câmara Municipal; por outro lado, e essa é a nossa maior preocupação, se isto não poderá, de alguma forma, aumentar a vulnerabilidade e a dificuldade de deslocação de famílias mais vulneráveis, mais distantes da sede do concelho. Depois, ainda temos conhecimento nos últimos anos, sempre que houve alterações significativas no preço dos combustíveis, que isso afecta aumentando exponencialmente um conjunto muito alargado de bens, desde logo bens alimentares; pergunto se está pensado na Acção Social Municipal algum mecanismo de resposta a alguma situação de cariz de famílias com maiores dificuldades, que poderão sofrer negativamente os impactos do aumento do preço dos combustíveis."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "estive a ver o site do município, na última reunião tínhamos ficado com a ideia que o Senhor Presidente disse que ia sair um documento de distribuição dos pelouros e ainda não tive acesso a esse documento, não sei se saiu e gostava de questionar sobre isso. Também reparei que, e apesar de ter consciência da minha fraca figura, que fui o único que não mereceu uma fotografia na tomada de posse; não sei quem faz a gestão, mas pareceu-me bastante ofensivo que a minha mãe não pudesse dizer que o seu filho esteve a tomar posse. Brincadeira à parte, gostava que o senhor Presidente nos informasse dos pelouros."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "relativamente à primeira questão do senhor vereador Paulo Teles Marques, também temos conhecimento daquilo que tem sido o incómodo causado pelos ventos de S. Martinho, até não deixa





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de ter alguma piada, embora os ventos de S. Martinho, regra geral, são ventos construtivos e positivos e ali não está a fazer nada de positivo. Falando agora em concreto, há aqui duas situações, desde logo uma, que é formal e que tem a ver com o cumprimento da empresa de um conjunto de análises que tem que concretizar e tem que remeter à entidade competente e neste caso é a CCDRC, estamos a falar de uma indústria cujo licenciamento nem sequer foi tratado, para além daquilo que tem a ver com a questão construtiva, a questão urbanística nem sequer se tratou de uma autorização do município, o que significa que todas estas medidas de acompanhamento, de análise da qualidade do ar, de ruído, são analisadas, são avaliadas, e acompanhadas, neste caso ao nível da CCDRC. Na sequência deste problema, questionámos a CCDR, ainda não temos nenhuma resposta acerca do cumprimento ou incumprimento por parte da empresa. Ainda assim, tomámos as iniciativas que nos parece que se impõem nesta fase, ou seja, este é um problema, infelizmente, já com alguns anos, temos vindo informalmente a sensibilizar a empresa para a introdução de mecanismos que permitam diminuir o incómodo causado pela actividade; sabemos que, tecnicamente, do ponto de vista de equipamentos, eles existem, há a necessidade da empresa os implementar. Em determinado momento houve um argumentário relacionado com a avaria de um equipamento pouco tempo depois de um incêndio que aconteceu lá na Unidade, mas a verdade é que já não há justificação nem razão para aquela situação acontecer. Nós tomámos a iniciativa de contratar serviço também de monitorização da qualidade do ar, ainda há pouco numa reunião preliminar que fizemos, estávamos a fazer o ponto da situação e parece-me que hoje já deverá estar lá instalada uma unidade de medição que contratámos para fazer o acompanhamento da situação que ali está a acontecer, que não é confortável nem aceitável e portanto aplica-se ali aquela regra que se aplica a tantas outras coisas, a liberdade de uns termina onde começa a dos outros, e quando há um impacto grande naquilo que é a actividade normal de todas as outras empresas, torna-se impraticável e impensável aquele tipo de prática em permanência. Há uma questão formal mas ao mesmo tempo também desencadeámos mecanismos específicos que não resultam propriamente daquilo que é a nossa obrigação formal, mas resulta da nossa obrigação moral, de acompanharmos também o que ali se passa.-----

-----Ao nível daquilo que tem a ver com os preços dos combustíveis, é uma temática que tem andado na ordem do dia, sabemos bem qual é a principal razão disto acontecer, a brutal carga fiscal que incide sobre os combustíveis, e quase praticamente 60% do preço são impostos, e fomos entretanto confortados todos, moralmente, que este preço é o nosso contributo para mitigar as alterações climáticas; foi com grande ternura e compreensão que assistimos às intervenções relacionadas com esta temática. Acontece que nem todos têm acesso a transportes públicos de proximidade com frequência necessária e há efectivamente muitos cidadãos que necessitam de utilizar a viatura própria para a sua vida quotidiana; acho que era mesmo altura até porque os números que foram conhecidos a semana passada ou que foram divulgados a semana passada, reflectem um aumento muito significativo da arrecadação de impostos por via do imposto sobre os produtos petrolíferos, que aumentou cerca de mil e duzentos milhões de euros no ano de 2020, face àquilo que aconteceu no período mais crítico da TROIKA, houve um aumento





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

muito grande da carga fiscal sobre os produtos petrolíferos e que convinha que o Estado revisse. Por outro lado, naquilo que tem a ver com o exercício da actividade municipal, não se trata de um custo mais significativo do exercício municipal; devo dizer, aliás, que o impacto de outro tipo de energia, nomeadamente da electricidade, o impacto decorrente do aumento do IVA, de 6 para 23%, ao tempo da TROIKA, e do Governo de Passos Coelho, e que se manteve estes anos todos, aí sim, é um impacto financeiro muito significativo e muito penalizador para os municípios e obrigou-nos a algumas medidas de mitigação de custo; naquilo que tem a ver com os combustíveis, a situação neste momento ainda não é crítica.-----

-----Relativamente aos mecanismos de apoio social, a nossa rede está preparada e está bastante organizada no sentido de poder dar resposta imediata às pessoas que por alguma razão têm alguma carência imediata; essa resposta tem canais formais ao nível dos serviços de acção social e tem também depois outros canais que, sendo formais, não são tão formais quanto isso, como é o caso da Loja Social, com algum apoio de primeira linha, que tem permitido, de uma forma discreta, dar apoio a um número significativo de famílias, muitas vezes em bens tão essenciais como sejam os géneros alimentares. A esse nível, naquilo que tem a ver com as situações sociais, penso que temos uma resposta adequada, mas estamos atentos aos sinais e esses casos não deixarão de ter o apoio de que necessitam.-----

-----Relativamente às questões do senhor vereador Miguel Pinheiro, não sei o que aconteceu com as fotografias, mas parece que já está resolvido. Relativamente à questão da publicação dos pelouros, a atribuição dos pelouros está associada e é aqui que as coisas têm significado, num conjunto de competências que são delegadas; competências formais e legais. E é esse processo que ainda estamos a conformar, que será retroagido à data da primeira reunião de Câmara, mas estamos ainda a limar alguns pormenores, naquilo que tem a ver com essa distribuição das competências, que estão previstas na lei."-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Primeiro

#### **Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 24**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2021. -----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 24, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2021.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Segundo

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Da empresa **Fábrica de Radiadores do Alva, Lda. (Grupo Solargus)**, a requerer autorização especial de acesso de viatura à Avenida Bombeiros Voluntários Argus, em Arganil, no dia 18 do corrente mês de Outubro, das 08.00h às 12.00h, devido à execução, por parte daquela empresa, de uma cobertura no edifício dos Bombeiros Voluntários. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 15 de Outubro, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “como penso que terão conhecimento, na sequência das patologias que foram diagnosticadas na Galeria Hidráulica que acompanha a avenida central da vila, está proibido o trânsito a pesados desde 19 de Fevereiro de 2019; as excepções carecem de autorização pontual e específica, por parte da Câmara, e foi aqui uma situação que era do momento e daí a circunstância de a ter autorizado e de estarmos agora perante uma ratificação do acto.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 15 de Outubro, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de subscrição de declaração de compromisso, protocolo de parceria e suporte do custo inerente à inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no **Programa Eco-Escolas** – Ano lectivo 2021/2022.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/578/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ex. mo. Sr. Presidente,-----

-----À semelhança do verificado em anos letivos anteriores, foi este Município contactado pelo Agrupamento de Escolas de Arganil, que através do e-mail EE/3459/2021 (que se encontra relacionado) solicita o apoio da autarquia para dar continuidade à implementação do Programa Eco Escolas, coordenado a nível nacional pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa.-----

-----De referir que à semelhança do ano letivo anterior, o Agrupamento de Escolas de Arganil, pretende inscrever as 9 Escolas do Concelho no programa supra mencionado. O interesse da manutenção desta participação advém do sucesso mais uma vez alcançado no ano letivo cessante, no decurso da qual todas as Escolas inscritas foram galardoadas com a atribuição da Bandeira Verde Eco Escolas.-----

-----Relembra-se que este é um projeto que pretende sensibilizar, encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas Escolas, no âmbito da Educação Ambiental e da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e que, culmina com a atribuição às Escolas participantes da Bandeira Verde Eco Escolas.-----

-----Uma Escola reconhecida com esta distinção demonstrou ter seguido a metodologia associada ao Programa Eco Escolas, que passa pela constituição do conselho Eco Escolas, realização de auditoria ambiental, elaboração de um plano de ação e respetiva monitorização e avaliação, pelo envolvimento da comunidade e pela elaboração do eco código, e implica que pelo menos 2/3 do plano de ação tenha sido concretizado e realizadas atividades no domínio dos temas que obrigatoriamente têm que ser trabalhados: água, resíduos e energia.-----

-----Neste âmbito, o apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Arganil a esta autarquia materializa-se no estabelecimento de uma parceria com a ABAE, em que ambas as entidades se comprometem a colaborar com vista à implementação e desenvolvimento do Programa Eco Escolas no Concelho de Arganil, comprometendo-se ainda esta autarquia a suportar o custo inerente à inscrição das Escolas do Concelho no Programa, no valor unitário de 70,00€ (setenta euros) por Escola, bem como apoiar, dentro das suas possibilidades e recursos disponíveis, as iniciativas que as Escolas se proponham desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco- Escolas.-----

-----De referir que o valor da inscrição se destina a suportar os custos inerentes à metodologia, formação, materiais pedagógicos e apoio direto às Escolas prestado pela ABAE, os custos referentes à emissão dos Certificados e Bandeira Verde Eco Escolas, assim como o valor que a ABAE enquanto coordenadora nacional tem que pagar à FEE Internacional (Foundation for Environmental Education), por cada Eco-Escola inscrita no Programa em Portugal.-----

-----Face ao exposto anteriormente e considerando que esta é uma competência da Câmara Municipal nos termos previstos na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, que refere que compete à Câmara Municipal "...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo, aquelas que contribuam para





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

a promoção da saúde e prevenção das doenças", vimos pelo presente colocar à consideração superior:-----

-----A submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal dos termos da parceria a estabelecer com a ABAE, constantes do protocolo de parceria que remetemos em anexo, através do qual a Câmara Municipal reconhece a importância e se compromete a colaborar com vista à implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Concelho de Arganil, suportando o custo inerente à inscrição das 9 escolas aderentes, no valor total de 630,00€ (seiscentos e trinta euros), para os quais existe dotação disponível conforme ficha de cabimento e compromisso anexos.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.10.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "trata-se de uma participação e de um programa que está muito vocacionado para a sensibilização das questões ambientais; o nosso município e as nossas escolas têm merecido reconhecimento 100%; é um processo que, na nossa opinião, faz sentido ter continuidade."-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação INF/DGU/578/2021, aprovar a proposta de subscrição de declaração de compromisso, protocolo de parceria e suporte do custo inerente à inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco-Escolas - Ano letivo 2021/2022.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Lanches Escolares 2021/2022 – Continuidade e Funcionalidade do Serviço – Preço unitário.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/162/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Luís Almeida,-----

-----Querendo reforçar o incentivo e promoção de hábitos saudáveis em termos de alimentação da população escolar, mais concretamente aos alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública, o Município de Arganil vai continuar a assegurar o fornecimento de Lanches Escolares (manhã e tarde).-----

-----A continuidade da medida em causa, além de constituir um apoio de cariz social escolar, irá também reforçar o combate de carências alimentares dos alunos durante o período em que permanecem nos estabelecimentos escolares.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Esta resposta concretiza-se através de critérios de diferenciação positiva patentes nas medidas de ação social escolar conforme ponto 1, alínea a), do artigo 2º do Regulamento de Ação Social Escolar preconizando a existência de mecanismos de compensação socioeconómica dos alunos carenciados, garantindo uma efetiva igualdade de oportunidades e equidade no acesso aos serviços de caráter social na área da Educação.--

-----Este serviço continua a ser participado pelos Encarregados de Educação em função do apuramento dos respetivos escalões de benefício de responsabilidade desta Autarquia; os alunos com Escalão 1 (A) usufruem gratuitamente dos lanches escolares, no que respeita aos alunos com Escalão 2 (B), a comparticipação é de 50% e aos alunos que não tiveram direito a apoio social escolar, o custo dos lanches será totalmente suportado pelo Encarregado de Educação.-----

-----Desta forma, o serviço de fornecimento de Lanches Escolares fica a cargo das empresas ICA – Indústria e Comércio Alimentar e Cáritas Diocesana de Coimbra, responsáveis pela confeção e fornecimento dos lanches escolares, com o preço unitário no valor de 0,31€ (valor já com IVA) - lanche da manhã mais lanche da tarde, perfazendo o valor total de 0,62€/dia/aluno.-----

-----No disposto do ponto 3, art.º 7º, Capítulo II do Regulamento em referência "O preço do lanche diário, da manhã ou da tarde, a pagar por criança/aluno, será fixado anualmente pela Câmara Municipal de Arganil."-----

-----De referir, ainda, que os Encarregados de Educação poderão optar por uma das modalidades do lanche escolar (só de manhã ou só de tarde, ou ambos).-----

-----Pelo exposto, proponho a aprovação e respetiva fixação do preço dos lanches a vigorar no ano letivo 2021/2022.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.10.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/162/2021, aprovar a continuidade e funcionalidade do serviço de fornecimento de lanches escolares 2021/ 2022, com o valor unitário de 0,31€, incluindo IVA, lanche da manhã mais lanche da tarde, perfazendo o valor total de 0,62€/dia/aluno. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

**Expediente**





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**PRIMEIRO:** Do **Automóvel Clube de Portugal**, ofício a solicitar a atribuição de apoio à realização do "Rally de Portugal Histórico/2021", através do pagamento das refeições servidas aos participantes. -----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/179/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado e após análise da documentação entregue, que se encontra anexa e/ou relacionada à presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que o Automóvel Clube de Portugal cumpre com os requisitos de acesso fixados no artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.-----

-----Embora esta Associação não se encontre sediada no concelho, refere o Regulamento de Benefícios Públicos, alínea a), artigo 3º, que as Associações candidatas ao mesmo devem estar sediadas no concelho de Arganil ou desenvolverem neste, projetos ou eventos de interesse municipal, o que se verifica neste caso concreto.-----

-----Nestes termos e de acordo com o documento em anexo, é solicitado apoio à realização de almoço aos participantes no evento em questão - prova "Rally de Portugal Histórico"- aquando da sua passagem por Arganil, no dia 9 de outubro, implicando também a cedência do Multiusos piso 0 da Cerâmica Arganilense para o efeito.-----

-----Após consulta e tendo em conta o número de participantes, o valor associado ao apoio em análise, será de 11,00€ + IVA a 13% (refeição) + 2,00€ + IVA a 23% (bebidas) para um total de cerca de 175 participantes o que, previsivelmente, num total de 14.89€ (catorze euros e oitenta e nove cêntimos) por pessoa, ascenderá ao valor total de 2 605,75€ (dois mil seiscentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----Face ao exposto, propõe-se o encaminhamento deste pedido à próxima reunião de Câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 14.º do Regulamento em vigor, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal, propõe-se o encaminhamento desta informação à próxima reunião de Câmara para deliberação.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 15.10.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "como será do vosso conhecimento há alguns anos que vimos apoiando esta iniciativa do ACP, do Rali de Portugal Histórico; regra geral o apoio é logístico ao nível da disponibilização do espaço da antiga Cerâmica Arganilense, quer o espaço do edifício, quer o espaço exterior, e com oferta da refeição aos participantes nesta iniciativa. Naquilo que tem a ver com





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

este valor de refeições, estamos a falar de um valor total, já com IVA incluído, de 2.605,75€."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "não consegui perceber se este valor é pago directamente ao ACP, ou se é o município que contrata uma empresa para servir a refeição; gostava de saber a que empresa é que foi adjudicado, qual o procedimento utilizado e qual o controlo que é feito do número de pessoas a beneficiarem da refeição, pois acho que isto é uma questão de terminologia, *através do pagamento de refeições servidas aos cerca de 175 participantes*; como não estamos numa situação já de estimativa, mas numa situação de pagamento real, porque foi já fornecido, acho que os dados podiam ser mais exactos. Quanto ao resto, acho bem o apoio que é dado a este conjunto de iniciativas que traz um conjunto de visitantes com alguma capacidade económica e que podem beneficiar de alguma forma o comércio e os serviços de Arganil, e promover o nosso território. Por desconhecimento, faço esta ressalva, acho que era o momento adequado que, durante o almoço, fosse distribuído algum saco com merchandizing de Arganil, alguma coisa dentro deste género, para dar mais força à promoção e à participação do município nesta iniciativa, que me parece importante."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "naquilo que tem a ver com o número, espero que tenham sido mesmo 175; aqui a questão é que os 175 multiplicam por um valor unitário, ou foram 175, ou 176 ou 174; para este valor estar correcto, tiveram mesmo que ser 175; a sua questão em relação a este número é totalmente pertinente e questionaremos os serviços acerca deste assunto porque é certo que o ofício do ACP, também ele já falava em aproximadamente 80 equipas, que vezes dois são 160, mais o pessoal da logística do ACP, mas ainda assim, cuidarei de perguntar em relação ao número de participantes porque o número que multiplicou pelo preço unitário foi 175; ou está aqui a mais o "cerca de" ou então há alguma coisa que não está correcto. Em relação àquilo que teve a ver com a contratação do fornecimento, e temos rodado entre aquilo que são as duas empresas que aqui na zona prestam este tipo de serviço, quer a Saborosa quer a empresa do pai do Hélder; é certo que uma delas presta um serviço de melhor qualidade do que a outra, mas não estamos a falar de uma iniciativa que tenha acontecido pela primeira vez em 2021, ao longo dos anos a própria organização do ACP nos vai dizendo qual funciona melhor e confesso que nesta edição quem foi contratado foi a empresa do pai do Hélder, penso que se chama ou chamava Palato, mas tem muito a ver com esta indicação do ACP. Estamos a falar de um valor de 14,89€ por refeição, aquilo que me permitia propor era que se questionassem os serviços acerca destes cerca de 175 participantes para termos a certeza do número e o valor que for informado pelos serviços será considerado, que será, no limite, igual, senão já teremos aqui um problema na questão da autorização da Câmara."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para "acrescentar, relativamente à distribuição de merchandizing, que fizemos no local a activação de marca, ou seja, tivemos no local os serviços do Turismo com toda a imagem associada e foram entregues brindes e informação turística a todos os participantes; já é uma prática habitual dos serviços, neste tipo de actividades."-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "só referi essa questão porque tentei informar-me e disseram-me que isso foi feito, mas que foram colocados os sacos em cima de uma mesa e as pessoas iam tirar o saco; a sugestão era que os sacos forem entregues em mão, para as pessoas não terem vergonha de irem buscar, e de alguns ficarem na dúvida se seria para pagar ou não; não sei se isto fará sentido ou não, foi assim que me foi transmitido, estou a relatar aquilo que alguém dentro do staff me transmitiu."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/179/2021, aprovar o apoio ao ACP – Automóvel Clube de Portugal, traduzido no pagamento das refeições servidas aos 175 participantes no Rally de Portugal Histórico/ 2021, ao respetivo restaurante, no valor de 2.605,75€ (dois mil seiscentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos). -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Da Empresa **Ricardo José Gouveia dos Santos**, com sede em Vila Pouca da Beira, União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 30-02-HX, com local de estacionamento na localidade e freguesia de Benfeita, para a Empresa **Táxi Vale do Alva, Unipessoal, Lda.**, com sede em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**SEGUNDO:** Da Empresa **Táxi Vale do Alva, Unipessoal, Lda.**, com sede em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 30-02-HX, com local de estacionamento na localidade e freguesia de Benfeita, pertencente à Empresa **Ricardo José Gouveia dos Santos**, com sede em Vila Pouca da Beira, União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**TERCEIRO:** Da Empresa **Táxi Vale do Alva, Unipessoal, Lda.**, com sede em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 49-SX-21, com local de estacionamento na localidade e freguesia de Pomares, para a





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Empresa **Ricardo José Gouveia dos Santos**, com sede em Vila Pouca da Beira, União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**QUARTO:** Da Empresa **Ricardo José Gouveia dos Santos**, com sede em Vila Pouca da Beira, União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer à qual está afecta a viatura ligeira de passageiros com matrícula 49-SX-21, com local de estacionamento na localidade e freguesia de Pomares, para a Empresa **Táxi Vale do Alva, Unipessoal, Lda.**, com sede em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**QUINTO:** De **Armando Fábio Henriques da Cruz Ferreira**, a requerer a alteração de "solo urbanizável" para "solo urbanizado", referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/598/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/598/2021, aprovar a alteração de solo urbanizável para solo urbanizado, referente a um prédio sito na Gândara, vila e freguesia de Arganil, para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, de Armando Fábio Henriques da Cruz Ferreira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "esta questão do urbanizável tem que ser resolvida, ou seja, o PDM tem que ser adaptado até ao final de Dezembro de 2022, porque esta classe operativa de solo urbano, que é o urbanizável, deixa de existir; queria perguntar se esse processo de adaptação já está a andar, até para este assunto deixar de ter que vir aqui; a partir do momento em que seja adaptado o PDM deixamos de vir aqui resolver caso a caso esta questão do urbanizável, que deixa de existir."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "essa conformação tem que acontecer, ao mesmo tempo também é verdade que os objectivos temporais têm vindo a ser adaptados àquilo que é a realidade do país; se a memória não me falha até já existiu um marco temporal que era em meados do ano de 2021, toda a gente percebeu que





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

era um prazo que só podia ser a brincar, e viram logo que meados de 2021 não era para levar a sério e que certamente aquele prazo seria prorrogado. Confesso que em termos de pormenores não sei em que ponto está o processo, na próxima reunião dar-lhe-ei nota do ponto de situação em que o processo está; sei que ele foi iniciado, não tenho a certeza se foi já contratado ou não o serviço para fazer esta adaptação, mas ainda assim, tenho dúvidas que mesmo esse prazo de Março de 2022 seja para levar a sério, mas parece que temos condições para iniciar o processo até lá e não ficarmos condicionados, nem correremos riscos relativamente àquilo que já foi explicado, que serão as consequências, e estas, são a melhor forma das pessoas tomarem decisões.”-----

Capítulo Sexto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 15 ao Orçamento da despesa e GOP de 2021.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---



---

